



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

**REQUERIMENTO Nº DE 2017
(Do Sr. Aureo)**

Requer seja realizada reunião de Audiência Pública, com os convidados que indica, debater o Projeto de Lei 4.447, de 2012, de autoria do ilustre Deputado Marcelo Matos, em tramitação neste Colegiado, que “acrescenta novo § 2º ao art. 17 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a ela pertinentes, para disciplinar a cobrança de aluguel em centros comerciais (“Shopping centers””).

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, os convidados abaixo indicados debater o Projeto de Lei 4.447, de 2012, de autoria do ilustre Deputado Marcelo Matos, em tramitação neste Colegiado, que “acrescenta novo § 2º ao art. 17 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a ela pertinentes, para disciplinar a cobrança de aluguel em centros comerciais (“Shopping centers””).

Para tanto, requeiro que sejam convidados:

1. **Nadim Donato** – Presidente do Sindicato de lojistas de Belo Horizonte (Sindilojas BH). E-mail - presidente@sindilojasbh.com.br; nadim@donato.com.br. Contato – (31) 98303-8977



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

2. **Dr. Nilo Oliveira** – Advogado especialista. E-mail - juridico@sindilojasbh.com.br. Contato – (31) 98203-3330
3. **Juedir Viana Teixeira** – Professor especialista em gestão de varejo, e Vice-Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro (Sindilojas Rio). E-mail - juedir@juedirconsultor.com.br; juedir@me.com. Contato – (21) 99966-6701
4. **Joy Colares** – Presidente do Sindicato do Comércio Varejista e dos Lojistas de Belém (Sindilojas Belém) . E-mail - joycolares.sindilojasbelem@hotmail.com. Contato - (91) 98145-9233
5. **Felipe Freire de Oliveira** – Presidente da Associação de Lojistas de Shopping de Pernambuco (ALOSHOP PE). E-mail - felipe@livrariadomec.com.br. Contato – (81) 99192-6663
6. **Frederico Penna Leal** - Sindicato dos Lojistas de Bens e Serviços do Recife (Sindilojas Recife). E-mail - presidente@sindilojasrecife.com.br. Contato - (81) 99968-7377
7. **Alexandre Dolabella França** – Superintendente Associação dos Lojistas de Shopping Centers de Minas Gerais (AloShopping). E-mail - [contato@aloshoppingmg.com.br](mailto: contato@aloshoppingmg.com.br); alexandre@aleanca.com.br. Contato – (31) 98275-9007
8. **Paulo Kruse** – Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre. (Sindilojas Porto Alegre). presidencia@sindilojaspoa.com.br; prdkruse@uol.com.br. Contato – (51) 99132-7809

JUSTIFICAÇÃO

A economia vem apresentando sinais de melhora: a inflação está controlada e abaixo da meta; a taxa de juros vem diminuindo; e a taxa de desemprego baixou. Portanto, o comércio inicia um processo de recuperação.

Nesse contexto, os *shoppings centers* não são mais vistos como simples locais de compras, mas também como uma opção de lazer para muitas famílias. Esses estabelecimentos oferecem aos clientes e lojistas mais comodidade do que os pontos de rua, pois há segurança, banheiros e estacionamento. A isso, soma-se que os *shoppings* costumam servir de ponto de encontro entre amigos, além de oferecerem uma série de serviços que vai do entretenimento à alimentação, os quais atraem diversos públicos todos os dias.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

Dessa forma, requeiro a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei 4.447, de 2012, de autoria do ilustre Deputado Marcelo Matos, em tramitação neste Colegiado, que “acrescenta novo § 2º ao art. 17 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a ela pertinentes, para disciplinar a cobrança de aluguel em centros comerciais (“*Shopping Centers*”), com a presença de representantes de entidades diretamente afetadas pela presente proposição.

Sala da Comissão, de de 2017

Deputado Aureo
Solidariedade/RJ